

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 488/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 15.05.2008 PROCESSO N° 32.135

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Promoeventos Sossego da Mamãe Ltda e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) no Instituto Educacional Sossego da Mamãe, em Ribeirão das Neves.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao credenciamento da entidade Promoeventos Sossego da Mamãe Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Sossego da Mamãe, pelo prazo de 5 (cinco) anos e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na referida instituição, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Este, o parecer. Belo Horizonte, 30 de abril de 2008 a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora